



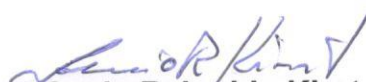
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

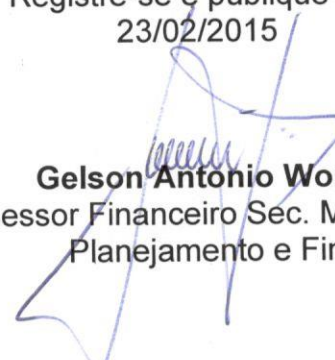
PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102º da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora, **SIMONE GEREMIA PIRES**, Médica, sob a matrícula 655/6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar do dia 01/03/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/02/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias). 23 de 02 de 15
